

**DECRETO Nº 28.899/2015**

**Súmula:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 943.833,16 (Novecentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Dezesseis Centavos)."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.814/2014, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 943.833,16 (Novecentos e Quarenta e Três Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Dezesseis Centavos).

**ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNCIONAL: 10.301.0005.2017 -Manutenção administrativa e de infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 943.833,16**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0147	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	943.833,16

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNCIONAL: 10.301.0005.2017 -Manutenção administrativa e de infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 943.833,16**

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390370000	0149	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	943.833,16

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 06 de outubro de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

